



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

SÃO JOÃO DO OESTE - SC

LEI Nº 1.693/16, DE 29/11/2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado abrir Crédito **Suplementar** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 667.860,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração, Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.007 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (016) R\$ 10.000,00

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção Política de Incentivos à Produção Agrícola

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (032) R\$ 24.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (033) R\$ 16.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.016 – Magistério do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (041) R\$ 25.000,00

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas (042) R\$ 75.000,00

Proj./Ativ.: 2.018 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (049) R\$ 14.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (050) R\$ 25.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.018 – Transporte Escolar do Ensino infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (070) R\$ 15.000,00

Unid. Orçam.: 05.03 – Setor de Merenda Escolar

Proj./Ativ.: 2.024 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0060 – Aplicações Diretas (074) R\$ 1.160,00

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (086) R\$ 20.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (088) R\$ 10.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Unid. Orçam.: 06.01 – Atendimento Diretos das Crianças e Adolescentes

Proj./Ativ.: 2.034 – Proteção Social Básica ao Idoso

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (101) R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (102) R\$ 3.000,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.01 – Setor de Transportes

Proj./Ativ.: 2.036 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (110) R\$ 150.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (111) R\$ 55.000,00

Proj./Ativ.: 2.040 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (132) R\$ 10.000,00

Unid. Orçam.: 07.04 – Setor de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.: 2.041 – Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (138) R\$ 30.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (139) R\$ 40.000,00

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 10.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Proj./Ativ.: 2.060 – Promoção dos Programas Frentes de Trabalho e Oportunidade

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (019) R\$ 3.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.047 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0522 – Aplicações Diretas (00) R\$ 28.000,00

Proj./Ativ.: 2.048 – Atividades Núcleo de Atenção a Saúde da Família

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (09) R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 2.049 – Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (12) R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (13) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.050 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (17) R\$ 30.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (20) R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.051 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (29) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.052 – Atividades de Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (35) R\$ 1.700,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da **redução**, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração, Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.010 – Gerência de Administração Financeira

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (021) R\$ 30.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Proj./Ativ.: 2.011 – Preservação e Conservação Ambiental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (027) R\$ 7.500,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (028) R\$ 5.000,00

Proj./Ativ.: 2.012 – Manutenção Atividades de Promoção Rural

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (029) R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção de Feiras e Exposições

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (034) R\$ 1.500,00

Proj./Ativ.: 2.015 – Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (036) R\$ 12.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (045) R\$ 34.000,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas (048) R\$ 24.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.019 – Magistério do Ensino Infantil – Pré-Escolar

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (056) R\$ 15.000,00
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas (057) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.020 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas (060) R\$ 1.500,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas (062) R\$ 15.500,00

Proj./Ativ.: 2.021 – Magistério do Ensino Infantil – Creche

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas (064) R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (065) R\$ 15.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (066) R\$ 2.500,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas (067) R\$ 4.000,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (069) R\$ 2.500,00

Unid. Orçam.: 05.03 – Setor de Merenda Escolar

Proj./Ativ.: 2.024 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (073) R\$ 25.000,00

Proj./Ativ.: 2.025 – Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (076) R\$ 4.000,00

Proj./Ativ.: 2.026 – Alimentação Escolar para Creche

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (078) R\$ 14.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0060 – Aplicações Diretas (077) R\$ 1.160,00

Unid. Orçam.: 05.04 – Setor de Ensino Médio e Superior

Proj./Ativ.: 2.028 – Apoio ao Ensino Médio/Técnico Profissionalizante

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (083) R\$ 3.000,00



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2.031 – Biblioteca Pública Municipal

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (091) R\$ 4.400,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (092) R\$ 6.600,00

Unid. Orçam.: 05.06 – Setor de Esportes

Proj./Ativ.: 1.005 – Construção/Adaptação de Quadras/Praças/Ginásios Esportivos

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (094) R\$ 7.500,00

Proj./Ativ.: 2.032 – Manutenção Atividades Esportivas

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (096) R\$ 6.500,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (097) R\$ 3.500,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.01 – Setor de Transportes

Proj./Ativ.: 1.006 – Construção de pontes e pontilhões

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (106) R\$ 25.800,00

Proj./Ativ.: 1.009 – Implantação de Sinalização Viária

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (109) R\$ 10.000,00

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento

Proj./Ativ.: 1.010 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (114) R\$ 69.700,00

Unid. Orçam.: 07.05 – Fundo Municipal de Habitação

Proj./Ativ.: 2.042 – Promoção da Política Habitacional Rural

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (142) R\$ 3.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (143) R\$ 5.000,00

Proj./Ativ.: 2.043 – Promoção da Política Habitacional Urbana

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (144) R\$ 10.500,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (145) R\$ 5.000,00

Unid. Orçam.: 07.06 – Fundo Municipal para Defesa Civil

Proj./Ativ.: 2.044 – Atividades da Defesa Civil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (146) R\$ 29.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unid. Orçam.: 08.01 – Setor de Indústria e Comércio

Proj./Ativ.: 1.014 – Implantação de áreas industriais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (147) R\$ 25.500,00

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (148) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.045 – Promoção da Política de Incentivos a Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (150) R\$ 16.000,00

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 10.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Proj./Ativ.: 2.054 – Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (001) R\$ 2.500,00



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

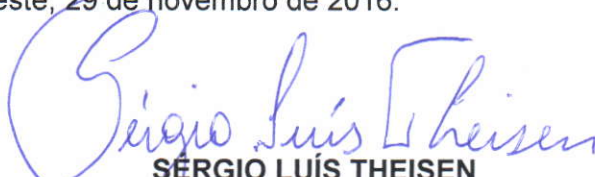
Proj./Ativ.: 2.055 – Atividades do Programa de Gestão do Bolsa Família		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(004) R\$	1.500,00
Proj./Ativ.: 2.056 – Proteção Social Básica a Criança		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(007) R\$	12.000,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(008) R\$	1.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(010) R\$	70.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(013) R\$	6.000,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(017) R\$	2.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 – Política de Concessão de Benefícios Eventuais		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(018) R\$	8.000,00
Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde		
Proj./Ativ.: 2.050 – Serviços de Atenção Básica em Saúde		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0522 – Aplicações Diretas	(24) R\$	28.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 – Atividades de Vigilância Epidemiológica		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas	(39) R\$	8.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas	(40) R\$	2.700,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas	(42) R\$	1.000,00

Art. 3º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 29 de novembro de 2016.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal